

Portaria: 6317/2025 Objetivo: Dar apoio, organizar e participar da palestra sobre rastreabilidade bovina na Ufra.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: PARAUAPEBAS/PA Servidor: 54195805/ KARLA JULIETA COSTA DA SILVA DE SOUSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V. T:R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89/ 04/11/2025 A 09/11/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1262362

Portaria: 6321/2025 Objetivo: Dar apoio, organizar e coordenar a capacitação de mosca da carambola.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITAO POÇO/PA Servidor: 54195805/ KARLA JULIETA COSTA DA SILVA DE SOUSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V. T:R\$ 247,07 / R\$ 1.605,96/ 23/11/2025 A 29/11/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1262363

Portaria: 6332/2025 Objetivo: Visita técnica e reunião orientativa sobre os procedimentos dos recursos humanos.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALENQUER, MONTE ALEGRE, SANTAREM/PA Servidor: 5960138/ ELIANA BRAGA DE SOUZA (GERENTE) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89/ 05/10/2025 A 10/10/2025.Ordenador: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1262399

Portaria: 6320/2025 Objetivo: Realizar fiscalização agropecuária no transporte de produtos de origem vegetal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BATÃO/PA Destino: ACARA, CONCORDIA DO PARA/PA Servidor: 55586101 / ELYXARLES CAMARA DA CRUZ (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V. T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 05/11/2025 A 09/11/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1262393

Portaria: 6326/2025 Objetivo: Realizar supervisão técnica e administrativas da ulsa e eac's da regional de Capanema. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BONITO, SANTA LUZIA DO PARA, CACHOEIRA DO PIRIA/PA Servidor: 54188563/ KID STÉLIO ALMEIDA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 24/11/2025 A 28/11/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1262396

Portaria: 6331/2025 Objetivo: Realizar supervisão técnica e administrativa das atividades da Ulsa e Eac's pertencentes a Regional de Capanema. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BRAGANCA, AUGUSTO CORREA, VISEU/PA Servidor: 54188563/ KID STÉLIO ALMEIDA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 10/11/2025 A 14/11/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1262397

Portaria: 6324/2025 Objetivo: Realizar fiscalização agropecuária no transporte de produtos de origem vegetal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: MOJU/PA Destino: ACARA, CONCORDIA DO PARA/PA Servidor: 5960817/ EMANOEL DE JESUS AQUINO MOREIRA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 05/11/2025 A 09/11/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1262383

Portaria: 6319/2025 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCUMÃ/PA Destino: AGUA AZUL DO NORTE,OURILANDIA DO NORTE/PA Servidor: 5869480/ JOSÉ LEANDRO DE SOUSA FILHO (AFA) / 1,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61/ 06/11/2025 A 07/11/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1262384

Portaria: 6325/2025 Objetivo: Realizar fiscalização agropecuária no transporte de produtos de origem vegetal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAMETA/PA Destino: IGARAPE-MIRI/PA Servidor: 54197075/ LUZINAN DA CUNHA TOCANTINS (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V. T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 04/11/2025 A 08/11/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1262388

Portaria: 6327/2025 Objetivo: Dar apoio na identificação de bovinos em pequenos produtores do assentamento rural da balalica e treinamento de opr.A região tem uma distância de 140km da sede do município, o que inviabiliza a otimização do combustível para o retorno diário.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: IPIXUNA DO PARÁ/PA Destino: IPIXUNA DO PARA/PA Servidor: 264239/ AMARILDO ANDRADE DA MATA (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 247,07 / 27/10/2025 A 31/10/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1262406

Portaria: 6336/2025 Objetivo: Realizar fiscalização agropecuária no transporte de produtos de origem vegetal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: TOMÉ-AÇU/PA Destino: MOJU/PA Servidor: 57223365 / CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 05/11/2025 A 09/11/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1262416

Portaria: 6333/2025 Objetivo: Participar do Encontro Nacional de Corregedorias em Brasília, promovido pela Controladoria Geral da União-CGU. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: BRASÍLIA/DF Servidor: 5870224/ ANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 527,10/ R\$ 2.371,95/ 03/11/2025 A 07/11/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1262414

Portaria: 6343/2025 Objetivo: Realizar fiscalização agropecuária no transporte de produtos de origem vegetal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 55585764 / JOSE LUIS MONTEIRO MAGALHAES (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 05/11/2025 A 09/11/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1262501

FÉRIAS

PORTARIA Nº 6303/2025, ADEPARÁ, 29 DE OUTUBRO DE 2025
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003. CONSIDERANDO o Decreto nº 1462 de 12/04/21 que determina o Art.1º e regulamentação o Art 74º da lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. Resolve, conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de DEZEMBRO.2/2025, conforme mapa abaixo:

PAE	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS	LOTAÇÃO
2025/3529812	57220027/2	MAYCO JHONNATAN COUTINHO BELO	2023/2024	22.12.25 A 20.01.26	30	ULSA NOVO PROGRESSO
2025/3552148	5868394/3	LUANA CASTRO BARBOSA	2024/2025	15.12.25 A 29.12.25	15.2	ULSA ALMEIRIM
2025/2866927	55586146/1	PATRICK RANGEL RODRIGUES DA SILVA	2024/2025	01.12.25 A 30.12.25	30	ULSA REDENÇÃO
2025/3425906	57175987/1	PATRICIA REIS COSTA	2024/2025	01.12.25 A 30.12.25	30	SEDE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1262609

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CITAÇÃO POR EDITAL**

Pela presente, a ADEPARÁ – Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará CITA os senhores constantes da relação em anexo, para que TOMEM CONHECIMENTO de que constam, tramitando nesta Autarquia, processos administrativos em seus nomes, decorrentes de sanções de multas por cometimento de infrações sanitárias, tipificadas na Lei Estadual nº 6.712/2005, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal no Estado do Pará. Os referidos processos encontram-se à disposição de V.Sas. na GAMULT – Gerência de Análise, Processamento, Controle e Cobrança de Multas desta ADEPARÁ, localizada na Rua Dr. Malcher, nº 503, Bairro Cidade Velha, Belém – Pará, para que sejam efetuados os pagamentos das multas arbitradas ou, conforme o caso, oferecidos os recursos cabíveis, conforme descrito nos anexos abaixo. O não oferecimento de recurso ou o não pagamento no prazo estabelecido implicará no encaminhamento do processo à Secretaria da Fazenda do Estado (SEFA) para fins de inscrição em Dívida Ativa não tributária. O pagamento da multa pode ser realizado acessando o site da ADEPARÁ (www.adepara.pa.gov.br), na seção SERVIÇOS – SIGEAGRO – DAE AVULSO, opção 1297- MULTAS. Após o pagamento, o autuado deverá anexar o comprovante de pagamento e uma cópia deste edital, entregando-os na unidade da ADEPARÁ do seu município, enviando para o e-mail gamulturavadepara@gmail.com ou o número corporativo (91) 99392-2105. I – Os senhores constantes do Anexo I foram notificados anteriormente e não apresentaram recurso no prazo legal, configurando revelia no processo administrativo. Assim, recomenda-se o pagamento das multas arbitradas, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não pagamento implicará no débito à SEFA. II – Os senhores constantes do Anexo II estão sendo notificados, nos termos do artigo 73 do Decreto Estadual nº 2.118/2006, que regulamentava a Lei Estadual nº 6.712/2005, para que: Apresentem recurso administrativo ao Diretor Geral da ADEPARÁ, ou efetuem o pagamento da multa arbitrada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data desta publicação. O não oferecimento de recurso ou o não pagamento implicará no débito à SEFA. III – Os senhores constantes da relação do Anexo III foram notificados, apresentaram defesa escrita ao Diretor Geral, e este fora indeferido. Dessa forma, estão sendo notificados para apresentação de 2º recurso, dirigido ao CESA – Conselho Estadual de Sanidade Agropecuária, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data desta publicação. Na ausência de apresentação do 2º recurso ou o não pagamento implicará no débito à SEFA. JAMIR JUNIOR MACEDO PARAGUASSU – DIRETOR GERAL
NÁGILA SABRINA GUEDES DA SILVA – GERENTE GAMULT